

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Set19 NUMERO: 2019NE000676 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070011/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
 CNPJ : 06015041/0001-38 FONE: (082) 2122-7700
 ENDERECO : AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.
 MUNICIPIO : 2785 - MACEIO UF: AL CEP: 57051-090

CREDOR : 02340082/0001-49 - FORMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ENDERECO : EPAMINONDAS GRACINDO 256 PAJUCARA
 MUNICIPIO : 2785 - MACEIO UF: AL CEP: 57030-101
 TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 2019NCT. SERVIÇO DE DESLOCAMENTO (DESMONTAGEM/MONTAGEM) DE DIVISÓRIAS.

CLASS : 1 14103 02122057020GP0027 084621 0100000000 339039 000000 AIEF MANPRE
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 10974-65.2018.
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AL / 2785
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 43.948,60
 QUARENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS***

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 43.948,60
 VALOR DO SEQ. : 43.948,60

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO (DESMONTAGEM/MONTAGEM) DE DIVISÓRIAS EXISTENTES NOS PAVIMENTOS TÉRREO, 4º E 13º DA SEDE PROVISÓRIA DO TRE/AL.
 DECISÃO 2722 (SEI 0593948).
 DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA.

T O T A L : 43.948,60



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 23/09/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Secretário de Administração Substituto**, em 23/09/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 23/09/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597973** e o código CRC **E38E33E1**.